

## GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 12.968/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, c/c a Lei Municipal Nº 1264 de 02 de setembro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. LEIDIANA DO NASCIMENTO na data de 05/02/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 82/2014-SEGES** - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "P" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor JOSÉ DA SILVA SOUSA, Coordenadora, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 03,04,05,06 e 07 de fevereiro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº83/2014-SEGES** - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "P" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor JOSÉ DA SILVA SOUSA, Coordenadora, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 10,11,12,13 e 14 de fevereiro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº84/2014-SEGES** - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "P" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor JOSÉ DA SILVA SOUSA, Coordenadora, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, no dia 17 de fevereiro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor ½ (meia)diária, totalizando o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº85/2014-SEGES** - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "P" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor LUIZA HELENA MELO LEITAO SALES, Coordenadora, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 03,04,05,06 e 07 de fevereiro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 86/2014-SEGES** - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "P" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor LUIZA HELENA MELO LEITAO SALES, Coordenadora, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, no dia 10 de fevereiro de 2013, em Fortaleza/CE.

2º - Atribuir ao referido servidor ½ (meia)diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 97/2014-SEGES** - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "P" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor JOSÉ DA SILVA SOUSA, Assessor Especial, para participar da 16ª reunião ordinária e planejamento estratégico do CONCIDADES – Conselho Estadual das Cidades do Governo do Estado do Ceará, nos dias 19,20 e 21 de fevereiro de 2014, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2014. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

## SECRETARIA DA GESTÃO

**PORTARIA Nº 105/2014-SEGES** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, Inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 1.196 de 07 de fevereiro de 2013, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período do carnaval, RESOLVE: Art. 1º – Fica estabelecido ponto facultativo em todas as repartições, autarquias e fundações municipais de Sobral, todo o expediente do dia 03 e o expediente da manhã do dia 05 de março de 2014, devendo nessa última data, o servidor cumprir o seu horário de trabalho a partir das 14 horas. Parágrafo Único - Os servidores da Secretaria da Saúde e Ação Social, Secretaria da Cidadania e Segurança, Servidores da Limpeza Pública, Farmácia Popular e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, que se encontrarem em serviço nesses dias, terão seus expedientes normais. Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de Fevereiro de 2014. José Maria de Souza Rosa - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº106/2014-STDE** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º – Conceder a Servidora DANIELA DA FONSECA COSTA, Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, 03(três) ajudas de custo no valor de R\$ 600,00(seiscentos) cada, referente a sua visita a uma unidade da Call Center, visando a oportunidade de firmar parceria com Município de Sobral para a instalação de novas unidades de Call Center, nos dias 17,18 e 19 de fevereiro de 2014, em João Pessoa/PB. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 17 de fevereiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº118/2014-STDE** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º – Conceder a Servidora DANIELA DA FONSECA COSTA, Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, referente a sua participação na reunião com DNOCS e Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2014, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referida servidora 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 24 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2014012802 - CONVÊNIO Nº2014012802 - GP.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na



Prefeitura Municipal de Sobral  
Secretaria da Gestão  
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal	Antônio Lourenço Tomás Arcanjo Procurador Geral do Município	José Ilo de Oliveira Santiago Secretário de Obras
Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito	Luís Fernando Simões da Silva Controlador e Ouvidor Geral do Município	Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo
Luciano de Arruda Coelho Filho Chefe de Gabinete do Prefeito	José Maria Souza Rosa Secretário da Gestão	Daniela da Fonseca Costa Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Marcelino Alves Batista Júnior Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município Interino	Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação	Luiza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária
	Mônica Souza Lima Secretária da Saúde	Shelda Kelly Bruno Bedê Secretária do Esporte
	Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e do Turismo	Pedro Aurélio Ferreira Aragão Secretário da Segurança e Cidadania
	Mário César Lima Parente Secretário de Conservação e Serviços Públicos	Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.  
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175  
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral–CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por seu Secretário da Educação, Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e, por outro lado, A IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.079.337/0001-61, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral–CE, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. MARCELINO ALVES BATISTA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 370.132.113-20 e RG nº 140201987 SSP/CE, residente e domiciliado na Travessa Dom Mota, 143, Aptº 01 – Sobral/, celebram o presente convênio que tem por objeto implementar uma parceria para impressão de formulários educativos e de material de expediente destinados à Secretaria da Educação, deste Município. VIGÊNCIA: 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2014. DATA: Sobral, 28 de janeiro de 2014.

**PORTARIA 028/2014-EDUCAÇÃO** - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, da professora abaixo discriminada, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: **1511 - Francisca Lusielma Linhares**. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de fevereiro/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de fevereiro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 029/2014-EDUCAÇÃO** - Modifica transferência mensal de recursos para manutenção das Escolas Municipais consignados ao Fundo de Autonomia da Escola – FUNDAE, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 318 de 12 de setembro de 2001, que institui o Fundo de Autonomia das Escolas – FUNDAE; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 713 de 09 de maio de 2005; RESOLVE: Art. 1º – Autoriza a Secretaria da Gestão, a transferência mensal de recursos, em conta específica das Unidades Executoras das Escolas Municipais, elencadas na forma delimitada no anexo único desta Portaria. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de fevereiro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 029 DE 12 FEVEREIRO DE 2014			
Nº	LOCALIDADE	ESCOLA	VALOR R\$
1	Sede	Esc. Carlos Jereissati	16.400,00
2	Sede	Esc. Raimundo Pimentel Gomes – CAIC	15.000,00
3	Sede	Esc. José da Matta e Silva	12.442,00
4	Sede	Esc. José Parente Prado	11.746,00
5	Jordão	Esc. Cel. José Inácio Gomes Parente	17.349,00
6	Sede	Esc. Netinha Castelo	17.106,00
7	Jaibaras	Esc. Leonilma Gomes Parente	11.160,00
8	Sede	Esc. Mochinha Rodrigues	10.638,00
9	Sede	Esc. Antenor Napolini	10.428,00
10	Aprazível	Esc. Antonio Custódio de Azevedo	15.282,00
11	Sede	Esc. Osmar de Sá Ponte	14.838,00
12	Sede	Esc. Maria Yêdda Félix Frota Mont' Alverne	14.205,00
13	Tapera	Esc. Deputado Francisco Monte	9.446,00
14	Sede	Esc. Maria José Santos Ferreira Gomes	9.204,00
15	Sede	Esc. Trajano de Medeiros	13.644,00
16	Aracatiagu	Esc. Cel. Francisco Aguiar	13.431,00
17	Rafael Arruda	Esc. Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes	12.810,00
18	Sede	Esc. Emílio Sendim	8.492,00
19	Sede	Esc. Paulo Aragão	12.693,00
20	Sede	Esc. Gerardo Rodrigues Albuquerque	8.040,00
21	Sede	Esc. Raul Monte	7.844,00
22	Sede	Esc. Padre Osvaldo	11.592,00
23	Sede	Esc. Padre Palhano	10.317,00
24	Patriarca	Esc. Pery Frota	6.798,00
25	Sede	Esc. José Ermirio de Moraes	5.600,00
26	Sede	Esc. Dinorah Tomás Ramos	9.730,00
27	Sede	Esc. Antonio Mendes Carneiro	5.400,00
28	Bilheira	Esc. Cel. Araújo Chaves	5.348,00
29	Torto	Esc. Elpidio Ribeiro	5.306,00
30	Sede	Esc. Maria do Carmo Andrade	5.242,00
31	Patos	Esc. Deliza Lopes	4.996,00
32	Bonfim	Esc. José Arimatéia Alves	7.368,00
33	Barragem	Esc. Raimundo Santana	4.852,00
34	Caracará	Esc. Odete Barroso	7.200,00
35	Caioca	Esc. Manoel Marinho	6.597,00
36	Olho D'Água Pajé	Esc. Massilon Sabóia Albuquerque	4.296,00
37	Vassouras	Esc. Frederico Auto Correia	4.258,00
38	Baracho	Esc. Cel. José Leôncio	3.996,00
39	São Francisco	Esc. Jacyra Mendes de Oliveira	3.970,00
40	Setor I	Esc. Joaquim Barreto Lima	3.696,00
<b>TOTAL</b>			<b>378.760,00</b>

**PORTARIA 030/2014-EDUCAÇÃO** - Modifica transferência mensal de recursos para manutenção dos Centros de Educação Infantil consignados ao Fundo para o Desenvolvimento e Autonomia dos Centros de Referência da Educação Infantil - FUNDECREI, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 856 de 1º de setembro de 2008, que institui o Fundo para o Desenvolvimento e Autonomia dos Centros de Referência da Educação Infantil - FUNDECREI; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1115 de 28 de janeiro de 2009; RESOLVE: Art. 1º – Autoriza a Secretaria da Gestão, a transferência mensal de recursos, em conta específica das Unidades Executoras dos Centros de Referência da Educação Infantil do Município, elencados na forma abaixo

discriminada. Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de fevereiro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

Nº	LOCALIDADE	ESCOLA	VALOR RS
1	Sede	CEI Dolores Lustosa	9.420,00
2	Sede	CEI Irmã Anísia Rocha	7.852,00
3	Sede	CEI Jacyra Pimentel Gomes	10.588,00
4	Sede	CEI Professora Maria José Carneiro	8.252,00
5	Sede	CEI José Lourenço da Silva	8.252,00
6	Sede	CEI Tereza Rodrigues dos Santos	9.600,00
<b>Total</b>			<b>53.964,00</b>

**ATO Nº 12.894/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. SÔNIA HELENA DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 8675, na data de 31/01/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - DAS 03, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.895/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. ELAINE ALDA DA COSTA FALCI, Matrícula Nº 17727, na data de 31/01/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS 01, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.896/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. ANTONIA MILVIA CARVALHO SOARES SIQUEIRA, Matrícula Nº 15790, na data de 31/01/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.897/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. MARIA LUCILENE DE LIMA, Matrícula Nº 8313, na data de 31/01/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor VI - DES 04, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.898/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO, Matrícula Nº 16485, na data de 31/01/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor VI - DES 04, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.899/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. FABÍOLA SILVA CARNEIRO, Matrícula Nº 16564, na data de 31/01/2014, do cargo de Provimento em

Comissão de Diretor IV - DES 02, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.900/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. MARIA DE LOURDES SOUSA DO NASCIMENTO, Matrícula Nº 17826, na data de 31/01/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar III - DMS 03, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.901/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. MAIRLA AZEVEDO DE LIMA, Matrícula Nº 17783, na data de 31/01/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar I - DMS 01, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.902/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. MARIA GLEICIANE DE OLIVEIRA REGINO - Matrícula Nº 17803, na data de 31/12/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar III - DMS - 03, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.903/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO WELTON GOMES DAMASCENO, na data de 02/01/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS 01, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.905/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. JOEL COELHO LINHARES, na data de 02/01/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS 01, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.906/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. JOSILENE MIGUEL SANTOS, na data de 02/01/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS 01, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.907/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. GINNA MARIA RIBEIRO, Matrícula Nº 0874, na data de 02/01/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS 01, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.908/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. RAUANNY LERRY MACHADO CAVALCANTE, na data de 02/01/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar II – DMS - 02, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.919/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ELAINE ALDA DA COSTA FALCI, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor IV - DES 02, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.920/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO - Matrícula Nº 16485, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor IV - DES 02, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.921/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA DE LOURDES SOUSA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar I – DMS 01, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.922/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MAIRLA AZEVEDO DE LIMA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar III DMS 03, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.923/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. JOSÉ CARLOS LUSTOSA JÚNIOR- Matrícula nº 15755, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - DAS 03, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.924/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. FABÍOLA SILVA CARNEIRO - Matrícula nº 16564, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor VI – DES 04, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.925/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ANTONIA MILVIA CARVALHO SOARES SIQUEIRA - Matrícula nº 15790, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor VI – DES 04, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.926/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA LUCILENE DE LIMA - Matrícula nº 8313, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor IV – DES 02, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.928/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. DARIANI DO NASCIMENTO GONÇALVES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.951/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. VALÉRIA RUFINO CUNHA - Matrícula nº 9086, na data de 31/01/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico – SMS - 1, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.952/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. ANTÔNIA CÍCERA OLIVEIRA - Matrícula nº 2627 na data de 31/01/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico – SMS - 1, lotada na Secretaria da

Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.953/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. MARIA DO SOCORRO AGUIAR SILVA - Matrícula nº 2938, na data de 31/01/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor V – DES -03, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.954/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. SÉRGIO BARBOSA ALVES - Matrícula nº 0924, na data de 31/01/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor VI – DES -04, lotado na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.955/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. PEDRO GRANDSON AGUIAR SILVA - Matrícula nº 9459, na data de 31/01/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor VI - DES -04, lotado na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.956/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. FRANCISCA CLEVELÂNDIA FRANCO VITORINO - Matrícula nº 7088, na data de 31/01/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar III - DMS-03, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.957/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Cancelar a gratificação de Professor(a) Responsável, a MARIA DILMA MONTE - Matrícula nº 8240 na data de 31/01/2014 – PEB Classe B Referência 4, lotada na Escola José Inácio Gomes Parente de Ensino Fundamental e Educação Infantil ( anexo Chicó Feliciano) da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.958/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS - Matrícula nº 16532, na data de 02/01/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico – SMS-1, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES

JÚNIOR, em 13 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.959/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. HELDEANA ROMÃO CARVALHO- Matrícula nº 9151, na data de 03/02/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor IV - DES-02 com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.960/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. CÉLIA MARIA RODRIGUES AGUIAR- Matrícula Nº 3778, na data de 03/02/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor IV – DES-02, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.961/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. VALÉRIA RUFINO CUNHA- Matrícula nº 9086, na data de 03/02/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor VI – DES-04, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.962/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ANTÔNIA CÍCERA OLIVEIRA- Matrícula nº 2627, na data de 03/02/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor VI – DES-03 com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.963/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA DO SOCORRO AGUIAR SILVA- Matrícula nº 2938, na data de 03/02/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor VI – DES-04, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.964/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA GLEICIANE DE OLIVEIRA REGINO, na data de 03/02/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar III – DMS-03, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.965/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. SÉRGIO BARBOSA ALVES- Matrícula nº 0924, na data de 17/02/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor VI – DES-04, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.966/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. PEDRO GRANDSON AGUIAR SILVA- Matrícula nº 9459, na data de 17/02/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor VI – DES-04, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.967/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. FRANCISCA CLEVELÂNDIA FRANCO VITORINO- Matrícula nº 7088, na data de 17/02/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar III – DMS - 03, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.971/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido o Sr. EMANUEL ALISSON DAMASCENO na data de 12/02/2014 - Matrícula nº 17123, do cargo de Professor de Educação Básica – Classe B – Referência 1 – 4 horas , lotado na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.972/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). MARIA ROSELI DOS SANTOS SOUSA do cargo Efetivo de PEB Classe B Ref. 4 - Matrícula 3053, na data de 30/01/2014, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1654307057) iniciado em 26/12/2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.973/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). MARIA EREMITA RIBEIRO LIMA do cargo Efetivo de PEB Classe B Ref. 4 - Matrícula 2974, na data de 06/02/2014, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1654307634) iniciado em 13/01/2014. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.974/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). MARIA DE FATIMA MONTEIRO SILVA do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 1698, na data de 06/02/2014, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1654307430) iniciado em 13/12/2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.975/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). MARIA MIRTES DOS SANTOS SALES do cargo Efetivo de PEB Classe B Ref. 4 - Matrícula 3042, na data de 11/02/2014, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1654308924) iniciado em 22/01/2014. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 126/2014-SG** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 0139214. RESOLVE: Conceder ao servidor FRANCISCO JACILÂNDIO ARAGÃO, Matrícula 9313 – Agente Administrativo, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 24 de fevereiro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**ATO Nº 12.904/2014 - GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 c/c a Lei Municipal Nº 1264 de 02 de setembro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. EDSON CARVALHO LIMA, na data de 02/01/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 12.889/2014 - GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 c/c a Lei Municipal Nº 1264 de 02 de setembro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. RAFAELLA SALES BONFIM BRITO, Matrícula Nº 18353, na data de 24/01/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente – DAS 6, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 12.904/2014 - GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 c/c a Lei Municipal Nº 1264 de 02 de setembro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. EDSON CARVALHO LIMA, na data de 02/01/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de

Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 12.909/2014 - GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. LUZIA HERMÍNIA TEIXEIRA DE SOUSA – Matrícula nº 18268, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 12.910/2014 - GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. JOSÉ VICTOR LIMA TOMAZ – Matrícula nº 17586, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 12.911/2014 - GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. ALAN LEANDRO CARVALHO DE FARIAS – Matrícula nº 18251, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 12.912/2014 - GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. POLIANA DE QUEIROZ MARTINIANO DE FARIAS – Matrícula nº 17512, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 12.913/2014 - GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. NAYLA FREITAS FÉLIX, Matrícula nº 17502, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 12.938/2014 - GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. JANSSEN LOIOLA MELO VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 12.939/2014 - GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro

de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. JULIANA CARVALHO REGINO DE BRITO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 12.940/2014 - GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. CONCEIÇÃO MIKAELLY DE VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 12.941/2014 - GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. POLIANA DE QUEIROZ MARTINIANO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 12.942/2014 - GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. JOSÉ CARLOS SILVA JÚNIOR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 12.943/2014 - GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. LUZIA HERMÍNIA TEIXEIRA DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 12.944/2014 - GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ACACIANE FROTA RAMOS LIMA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 12.947/2014 - GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. TALITA CARNEIRO DE CARVALHO, Matrícula nº 18225 - na data de 31/01/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 12.948/2014 - GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. LEONARDO PINHEIRO DE AZEVEDO - na data de 03/02/2014, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 12.949/2014 - GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. VICENTE PONTES CARVALHO JÚNIOR - na data de 03/02/2014, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 12.950/2014 - GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 c/c a Lei Nº 1225 de 29 de maio de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ROSEANE ROCHA ARAÚJO - na data de 03/02/2014, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Unidade de Saúde - DAS 09, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2014 - DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO COMPOSIÇÃO DO BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DESTINADOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDIANTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA O PROJETO “TÔ NA ÁREA”.** A Secretária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza do Município de Sobral, no uso de suas atribuições, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar um banco de recursos humanos de nível médio e superior para execução de serviços mediante contratação por tempo determinado destinados para o Projeto “Tô na Área” do Município de Sobral. 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 - A Seleção Pública Específica, regida por este Edital, será realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza do Município de Sobral, em cooperação técnica com o SINE/IDT. 1.2 O Banco de Recursos humanos referido neste edital é exclusivamente para a execução do Projeto “Tô na Área”, financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 1.3 - A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado, assinado entre as partes, a critério da administração pública que poderá convocar o candidato selecionado mediante juízo de conveniência e oportunidade. 1.4 - Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos: a) Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais; d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; e) Possuir o Ensino Médio completo (para o cargo de Agente de Economia Solidária e Instrutor Metodologia Rota da Paz), Ensino Superior Completo de Serviço Social (para o cargo de assistente social) e Ensino Superior Completo de Psicologia (para o cargo de psicólogo); f) Para as funções de Assistente Social e Psicólogo, estar regularizado em seu conselho de classe; g) Gozar de boa saúde física e mental, de forma a não inviabilizar as atividades inerentes à função; h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação para exercício da função; i)

Apresentação, no ato da inscrição, nos termos do item 4.4, de toda a documentação exigida neste Edital, de forma legível; j) Atender as condições prescritas para a função, nos termos deste Edital. 1.5 - O contratado será avaliado periodicamente, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato constante no Banco de Recursos Humanos, por ordem decrescente, formado pela presente Seleção Pública. 2. DA FUNÇÃO 2.1 – PERFIL 2.1.1 - Do cargo de Agente de Economia Solidária a) Idade a partir de 18 anos; b) Ensino médio completo; c) Estar cursando graduação em administração, contabilidade, finanças ou economia; d) Experiência em trabalhos de mobilização comunitária e) Boa fluência verbal; f) Boa percepção de detalhes; g) Conhecimento da área social; h) Capacidade de trabalho em equipe; i) Ter ética, sigilo profissional; 2.1.2 - Do cargo de Instrutor Metodologia Rota da Paz a) Idade a partir de 18 anos; b) Ensino médio completo; c) Ter concluído o processo de formação para facilitador metodologia Rota da Paz d) Boa fluência verbal; e) Capacidade de trabalho em equipe; f) Ter ética, sigilo profissional; 2.1.3 – Assistente Social a) Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Serviço Social, devidamente registrado no conselho profissional da categoria; b) Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres etc.); c) Conhecimento da rede socioassistencial, das políticas públicas e órgãos de defesa de direitos; d) Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessário ao desenvolvimento de trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo); e) Conhecimentos e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar no trabalho em rede e atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos; f) Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos. g) Experiência de atuação em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais; h) Conhecimento básico de informática; i) Capacidade de trabalho em equipe; 2.1.4 – Psicólogo a) Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Psicologia, devidamente registrado no conselho profissional da categoria; b) Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres etc.); c) Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessário ao desenvolvimento de trabalho com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo); d) Conhecimentos e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar no trabalho em rede e atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos; e) Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos. f) Experiência de atuação em programas, projetos e serviços; g) Conhecimento básico de informática; h) Capacidade de trabalho em equipe; 2.2 – Atribuições 2.2.1- Do Agente de Economia Solidária: a) Apoiar a organização de empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação; b) Realizar o levantamento de informações que contribua para a construção de diagnóstico das c) potencialidades locais, identificando oportunidades e gargalos; d) Articular parceiros locais visando o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários; e) Articular outras políticas públicas locais, regionais e nacionais; f) Divulgar políticas públicas de apoio aos empreendimentos econômicos solidários; g) Mobilizar a comunidade e empreendimentos para a participação nos eventos, palestras, oficinas e seminários que promovam a economia solidária; h) Estimular e apoiar o intercâmbio e a articulação entre os diversos atores sociais envolvidos com iniciativas de economia solidária; 2.2.2 – Do Instrutor Metodologia Rota da Paz: a) Preparar os encontros Metodologia Rota da Paz para 2 grupos de 16 jovens cada; b) Atuar como facilitador durante os encontros; c) Preparar relação de material necessário para encontros; d) Apresentar relatórios de avaliação dos encontros. 2.2.3 – Do Assistente Social: a) Garantir o planejamento das ações a serem executadas, observando o diagnóstico realizado para definição dos adolescentes envolvidos no projeto; b) Contribuir para a implementação das ações do projeto; c) Promover abordagem juntos aos adolescentes do projeto e seus familiares; d) Assessorar e subsidiar

teórico-metodologicamente o trabalho realizado pelos agentes de economia solidária; e) Realizar visitas domiciliares aos familiares dos adolescentes envolvidos, sempre que necessário; f) Prestar atendimento socioassistencial aos envolvidos no projeto; g) Juntamente com os outros profissionais envolvidos no projeto, elaborar propostas e trabalhos de intervenção; h) Juntamente com os outros profissionais envolvidos no projeto, acompanhar e avaliar a execução das ações do projeto. 2.2.4- Do Psicólogo a) Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações aos adolescentes e suas famílias; b) Trabalhar com os adolescentes do projeto as relações interpessoais, objetivando identificar a existência de conflitos individuais e grupais, com vista ao fortalecimento dos grupos e dos vínculos familiares e comunitários dos participantes; c) Realizar estudo de caso sempre que necessário; d) Realizar atendimento psicossocial, individual ou grupal, sempre que necessário para o alcance dos objetivos do projeto; e) Realizar visitas domiciliares, quando necessário; f) Discutir e elaborar conjuntamente com outros profissionais do projeto, estudos de casos e relatórios sócio assistenciais; g) Definir junto com a equipe as intervenções necessárias para o acompanhamento da execução do projeto; h) Juntamente com os outros profissionais envolvidos no projeto, acompanhar e avaliar a execução das ações do projeto. 3- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

Nº DE VAGAS	SERVIÇO	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
4	Agente de Economia Solidária	Sede	40 horas semanais	R\$ 1.300,00 (mensal)
2	Instrutor Metodologia Rota da Paz	Sede	176 horas	R\$ 50,00 (hora-aula)
1	Assistente Social	Sede	30 horas semanais	R\$ 2.560,00 (mensal)
1	Psicólogo	Sede	40 horas semanais	R\$ 2.560,00 (mensal)

Obs: \*A carga horária semanal de 40 (quarenta) e 30 (trinta) horas, será dividida em dois turnos, em horários comerciais, manhã 8:00 às 12:00 e tarde 14:00 às 18:00. \*\*Os valores acima citados são brutos. 4. DAS INSCRIÇÕES 4.1 – Solicitações de Inscrição 4.1.1 – As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou através de Procuração Pública com poderes específicos para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador; 4.1.2 - Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido; 4.1.3 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento. 4.2 - Local de inscrição: Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza na Av. Dr. Guarany, 364 – Derby Club. 4.3 – Período de inscrição: 06/03/2014 a 11/03/2014, no horário das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00h. 4.4 - No ato da inscrição o candidato deve entregar: a) Ficha (requerimento de inscrição - Anexo II) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo do processo de seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na referida Ficha ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma; b) Cópias nítidas dos seguintes documentos: - Identidade (frente e verso), no mesmo lado da cópia; - C.P.F.; - Comprovante de Residência; - Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais; - Certificado de Reservista (se do sexo masculino); - Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio, se estiver cursando ensino superior cópia da declaração da instituição a que está vinculado e/ou cópia do Certificado e/ou diploma do curso Superior e Histórico; c) “Curriculum Vitae” Padronizado, conforme modelo constante do Anexo IV e V (conforme nível de escolaridade) deste Edital. Anexar ao “Curriculum Vitae” Padronizado, fotocópia comprobatória das informações descritas. 4.5 - Serão contabilizados como pontos válidos somente as informações descritas com cópia comprobatória em Anexo IV e V (conforme nível de escolaridades). 4.6 - Não será cobrada taxa de inscrição. 4.7 - O candidato declarará que tem ciência e aceita que, caso selecionado, apresentará ORIGINAIS dos documentos apresentados para inscrição e exigidos para exercer a função, por ocasião da contratação. O CANDIDATO FICA CIENTE QUE É CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENALMENTE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

DECLARADAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS SERÃO COMPROVADOS, INCLUSIVE, QUANDO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PELO SETOR COMPETENTE. 4.8 - Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição. 4.9 - No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção Pública. 5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 5.1- As pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção; 5.2- De acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, o candidato com deficiência, em razão da necessidade de igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 6% (cinco por cento) em face da classificação obtida; 5.3- Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto da função; 5.4- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.3; 5.5- No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição; 5.6- Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição; 5.7- Será eliminado da lista o(s) candidato(s) cuja deficiência especificada na Ficha de Inscrição não for constatada; 5.8- O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação; 5.9- Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres; 5.10- Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos que não tenham esta condição, com estrita observância da ordem classificatória; 5.11- Os casos omissos neste Edital, em relação às pessoas com deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/99. 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO 6.1 - A Seleção de que trata este Edital consistirá de 3 (três) etapas para nível superior: Prova dissertativa (de caráter eliminatório e classificatório), entrevista ( de caráter eliminatório e classificatório) e prova de títulos ( de caráter classificatório), com pontuação máxima de 60 pontos. 6.1.1 -A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, podendo o candidato atingir a nota máxima de 10 (dez) pontos e mínima de 6(seis pontos), que será constituída de uma prova dissertativa onde serão verificados os conhecimentos acerca do Projeto “Tô na Área” e do público alvo envolvido no projeto. Os candidatos serão avaliados com base nas especificações conceituais considerando, também, as regras gramaticais. 6.1.1.1- O referido projeto está disponível no site [http://www.sobral.ce.gov.br/site\\_novo/sec/social](http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/social). 6.1.1.2– A prova dissertativa ocorrerá no dia 12/03/2014 a partir das 14h00min, com duração de 2 horas. Os candidatos deverão comparecer ao local para realização da prova, com antecedência de (30) minutos em local previamente divulgado no quadro de avisos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza e átrio da Prefeitura Municipal de Sobral, portando documento oficial de identificação e comprovante de inscrição. 6.1.2 - A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá de Entrevista com os Candidatos valendo nota máxima de 10 pontos e mínima de 6 (seis) pontos devem ser levados em consideração os seguintes aspectos: a) Domínio de estratégias e metodologias para desempenho da função; b) Controle emocional para o exercício da função; c) Liderança, criatividade e facilidade de relacionamento interpessoal; d) Capacidade de trabalho em equipe; e) Conhecimento sobre o Projeto “Tô na área”. (Fonte: [http://www.sobral.ce.gov.br/site\\_novo/sec/social](http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/social)) ; 6.1.2.1-As entrevistas dos candidatos serão feitas por uma comissão constituída para esse fim e será formada por três membros. Os membros da banca de entrevista não deverão ter grau de parentesco até o 3º grau, com os candidatos avaliados. 6.1.2.2 – A entrevista, com os aprovados na 1ª fase, dar-se-á no dia 20/03/2014 a partir das 08h00min. Os candidatos deverão comparecer ao local para realização da entrevista, com antecedência de (30) minutos EM LOCAL, HORA e DIA, MARCADOS PREVIAMENTE, e divulgado no quadro de aviso da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza. 6.1.2.3 -O

resultado da segunda etapa dar-se-á através de quadro de avisos na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, localizada à Av. Dr. Guarani, 364 no dia 20/03/2014 até as 18h. 6.1.3- A terceira etapa, de caráter classificatório, compreenderá análise de títulos constantes do Curriculum Vitae padronizado dos candidatos aprovados na segunda etapa.. 6.1.3.1 - A pontuação correspondente a essa etapa valerá 40 pontos, conforme Anexo III. 6.1.3.2- Serão considerados títulos para pontuação os discriminados no Quadro do Anexo III limitando-se ao valor máximo de 40 pontos. 6.1.3.3 - Ao Curriculum Vitae devem ser anexadas: a) Cópias de todos os títulos descritos no Curriculum Vitae padronizado de acordo com o Anexo IV. 6.1.3.4 - A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida conforme descrito abaixo: a) Declaração, em papel timbrado, assinada pelo empregador ou encarregado; b) Cópia autenticada da CTPS onde conste o início e o término da experiência. 6.1.3.5 - Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço. 6.1.3.6. Aos estágios e serviços voluntários será atribuída pontuação, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.(Ver anexo III item 6); 6.1.3.7.Os certificados dos cursos exigidos a para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados. 6.1.3.8 - O resultado da terceira etapa dar-se-á através de quadro de avisos na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, localizada à Av. Dr. Guarani, 364 e no átrio da Prefeitura Municipal localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 Centro no dia 27/03/2014 até as 18h e no impresso oficial do município. 6.2 - A Seleção de que trata este Edital consistirá de 2 (duas) etapas para o nível médio: Análise de Curriculum Vitae (caráter classificatório e eliminatório) e entrevista (caráter classificatório e eliminatório). 6.2.1- A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, compreenderá análise de títulos constantes do Curriculum Vitae padronizado. 6.2.1.1- Serão considerados títulos para pontuação os discriminados no Quadro do Anexo III limitando-se ao valor máximo de 40 pontos. Para classificação para a segunda etapa será considerado o valor mínimo de 24 pontos. 6.2.1.2 - Ao Curriculum Vitae devem ser anexadas: a) Cópias de todos os títulos descritos no Curriculum Vitae padronizado de acordo com o Anexo IV. 6.2.1.3 - A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida conforme descrito abaixo: a) Declaração, em papel timbrado, assinada pelo empregador ou encarregado; b) Cópia da CTPS onde conste o início e o término da experiência. 6.2.1.4 - Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço. 6.2.1.5 - Aos estágios e serviços voluntários será atribuída pontuação, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.(Ver anexo III item 6); 6.2.1.6.Os certificados dos cursos exigidos a para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados. 6.2.1.7- O resultado da primeira etapa dar-se-á através de quadro de avisos na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, localizada à Av. Dr. Guarani, 364 no dia 20/03/2014 até as 18h. 6.2.2 - A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá de Entrevista com os Candidatos valendo nota máxima de 20 pontos e devem ser levados em consideração os seguintes aspectos: a) Domínio de estratégias e metodologias para desempenho da função; b) Controle emocional para o exercício da função; c) Liderança, criatividade e facilidade de relacionamento interpessoal; d) Capacidade de trabalho em equipe; e) Conhecimento acerca do projeto "Tô na Área" (Fonte: [http://www.sobral.ce.gov.br/site\\_novo/sec/social](http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/social)) 6.2.2.1-A entrevista, com os aprovados na 1ª fase, dar-se-á no dia 25/03/2014 a partir das 08h00min. Os candidatos deverão comparecer ao local para realização da entrevista, com antecedência de (30) minutos EM LOCAL, HORA e DIA, MARCADOS PREVIAMENTE, e divulgado no quadro de aviso da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, localizada à Av. Dr. Guarani, 364 e no átrio da Prefeitura Municipal de Sobral portando documento oficial de identificação. 6.6.2 -O resultado da segunda etapa dar-se-á através de quadro de avisos na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, localizada à Av. Dr. Guarani, 364 no dia 26/03/2014 até as 18h. 7 - DO RESULTADO 7.1 - A divulgação oficial do resultado final deste Processo Seletivo dar-se-á até as 18:00 horas do dia 28/03/2014 através do quadro de avisos na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza e em impresso oficial do município. 7.2 - É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a presente Seleção Pública. 8 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 8.1 - A pontuação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos de todas as etapas deste processo seletivo. Serão considerados selecionados na presente Seleção Pública, os candidatos que obtiverem nota maior/igual a 36 (trinta e seis) pontos nos somatório da primeira e segunda etapas(nível médio) e primeira, segunda e terceira etapa (nível superior). 8.2 - Em caso de empate na classificação final, terá preferência: 1º - O candidato que possuir maior pontuação na entrevista; 2º - O candidato que possuir maior tempo de experiência no exercício da função; 3º - O Candidato que possuir maior idade. 8.3 - Os demais classificados comporão Banco de Recursos Humanos.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL poderá dispor do Banco de Recursos Humanos de que trata esta Seleção a qualquer momento, quando houver caso de vacância ou ampliação no atendimento do Projeto "Tô na Área" do Município de Sobral. 9 - DO RECURSO: 9.1 - Caberá recurso à Comissão organizadora do presente processo seletivo, contra o resultado da primeira etapa e resultado final. 9.2 - O recurso deverá ser entregue em forma de requerimento à Comissão Organizadora da presente Seleção Pública, devidamente fundamentado na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza na Av. Dr. Guarany, 364 – Derby Club . 9.3 – O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final. 9.4 - Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas. 10 - DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO 10.1 Será excluído da Seleção Pública o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção; c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado; e) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista; f) For considerado não aprovado na avaliação de Títulos; g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 - A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa. Também não gera direito a integrar o quadro de Servidores temporários da Prefeitura Municipal de Sobral. 11.2 - A inexatidão de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase, anulando todos os atos dele decorrentes. 11.3 - Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo. 11.4 - A Comissão Coordenadora do processo seletivo será composta pela equipe Técnica de Referência, da Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza e por representação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 11.5 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração. Sobral-CE, 26 de fevereiro de 2014. Francisca Valdizia Bezerra Ribeiro - Secretária da secretaria do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza.

**ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2014 Local para inscrições: SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA. Av. Dr. Guarany,364 – Derby Club, Sobral/CE Ao lado do SAMU.**

**ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2014  
FICHA DE INSCRIÇÃO - Nº. \_\_\_\_\_  
DADOS PESSOAIS**

NOME : \_\_\_\_\_ SEXO: (M) (F) NASC.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE RES.: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_  
EMAIL: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ ORGEXP.: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CERT. DE RESERVISTA: \_\_\_\_\_  
TITULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_

**OPÇÃO - Marcar somente uma:**

- ( ) Agente de Economia Solidária  
( ) Instrutor Rota da Paz  
( ) Assistente Social  
( ) Psicólogo

**a) Pessoas com deficiência**

- ( ) deficiência \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2013

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO \_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº. DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
( ) deficiência \_\_\_\_\_

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2013

Responsável pela inscrição

**ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO Pública Nº 002/2014**  
**Quadro de Pontuação de Títulos para Nível Médio - Agente de Economia Solidária e Instrutor Rota da Paz.**

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Certificado e/ou Declaração - Curso de Graduação (Conclusão ou cursando). Mínimo 12 pontos, acrescido de 0,5 pontos por semestre (cursado), até o máximo de 15 pontos	12	15
2. Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Médio	12	12
3. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, 2 pontos por curso, limitado a 1 (um) curso.	0	2
4. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 20 (horas) horas, e inferior a 40(quarenta) horas, 1 ponto por curso, limitado a 2 (dois) cursos.	0	2
5. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, e inferior a 20(vinte) horas, 0,5 pontos por curso, limitado a 2 (dois) cursos.	0	1
6. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 1 (um) ano limitado a 02 (dois) anos, sendo 2,0 ponto por ano.	0	4
7. Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 02 (dois) anos, sendo 1 ponto por ano.	0	2
8. Curso de Informática Básico, 2 pontos.	0	2

**Quadro de Pontuação de Títulos para Nível Superior – Assistente Social e Psicólogo**

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Diploma e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, nas modalidades especialização, mestrado ou doutorado. 5 pontos por curso, limitado a dois cursos.	0	10
2. Diploma e/ou Certidão de Pós Graduação, nas modalidades especialização, mestrado ou doutorado em área específica da assistência social ou educação. 3,5 por curso, limitado a 2 cursos.	0	7
3. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 2,0 pontos por curso.(excluindo-se as especializações, mestrados ou doutorados)	0	4
4. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, e inferior a 120 (cento e vinte) horas limitado a 2 (dois) cursos, sendo 2,0 pontos por curso.	0	4
5. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, e inferior a 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 1,0 ponto por curso.	0	2
6. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por ano.	0	10
7. Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 03 (três) anos, sendo 1 ponto por ano.	0	3

Observações:

- Os pontos referentes aos itens 1 e 2 (para nível superior) são cumulativos;
- No item 7 (nível médio e superior) não serão consideradas as experiências pontuadas no item 6.

**ANEXO V - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2014**  
**CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) à função de (conforme Anexo II), na Seleção Pública para composição do banco de recursos humanos para Execução do Projeto "Tô na Área" do Município de Sobral I, cujo número de inscrição é \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo **comprovados mediante cópias em anexo**, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este **Currículo Padronizado**, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

**Formação:** (Título de 01 a 02 do Anexo II). Indicar apenas 02 (dois) Títulos em virtude de não serem cumulativos.

Nome do curso: Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga horária
3.1	
3.2	

Nome do curso: Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos	Carga horária
4.1	
4.2	

Nome do curso: Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga horária
5.1	
5.2	

Experiência Profissional – Função: Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntário, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 2,0 ponto por cada ano	Tempo (em ano)
6.1	
6.2	
6.3	
6.4	
6.5	

Outras Experiências Profissionais: Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 2 (dois) anos, sendo 1 ponto por cada ano.	Tempo (em ano)
7.1	
7.2	

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por \_\_\_\_\_ (funcionário responsável pelo recebimento deste documento)

**ANEXO V- INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2014**

**Cronograma (nível superior)**

- 06 a 11/03/2014** – Inscrição;
- 12/03/2014** – Prova Dissertativa ( nível superior);
- 14/03/2014** – Publicação dos classificados para 2ª Etapa ( nível superior)
- 17/03/2014** – Recurso contra o resultado da 1ª etapa ( nível superior )
- 20/03/2014** – Entrevista (nível superior);
- 20/03/2014** – Publicação dos classificados para 3ª Etapa;
- 21/03/2014** –Recurso contra o resultado da 2ª etapa ( nível superior)
- 25 e 26/03/2014** – Análise de *Curriculum Vitae* ( nível superior)
- 27/03/2014** – Publicação dos resultados da 3ª Etapa (nível superior)
- 28/03/2014** – Recebimento de recurso contra o resultado da 3ª etapa ( nível superior)
- 28/03/2014** – Resultado final ( nível superior).

Entrega de documentação dos Selecionados – no momento da convocação.  
 Na Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza situada na Av: Dr Guarany, 364, bairro Derby Club, Sobral-CE, fone: 3613 - 2022

**Cronograma (nível Médio)**

- 06 a 11/03/2014** – Inscrição;
- 17 e 18/03/2014** – Análise de *Curriculum Vitae* ( nível médio)
- 20/03/2014** – Publicação dos classificados para 2ª Etapa;
- 21/03/2014** –Recurso contra o resultado da 1ª etapa ( nível médio)
- 25/03/2014** – Entrevista (nível médio);
- 26/03/2014** – Publicação dos resultados da 2ª Etapa (nível médio)
- 27/03/2014** – Recebimento de recurso contra o resultado da 2ª etapa ( nível médio)
- 28/03/2014** – Resultado final ( nível médio).

Entrega de documentação dos Selecionados – no momento da convocação.  
 Na Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza situada na Av: Dr Guarany, 364, bairro Derby Club, Sobral-CE, fone: 3613 - 2022

**ANEXO IV - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2014**  
**CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) à função de (conforme Anexo II), na Seleção Pública para Composição do Banco de Recursos Humanos para Execução do Projeto "Tô na Área" do Município de Sobral, cujo número de inscrição é \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo **comprovados mediante cópias em anexo**, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este **Currículo Padronizado**, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

**Instrução** (Título de 01 a 02 do Anexo III). Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.

Nome do curso: Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 1 (um) cursos.	Carga horária
3.1	

Nome do curso: Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos	Carga horária
4.1	
4.2	

Nome do curso: Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga horária
5.1	
5.2	

Experiência Profissional – Função: Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntário, mínimo de 1 (um) ano limitado a 2 (dois) anos, sendo 2,0 ponto por cada ano	Tempo (em ano)
6.1	
6.2	

Outras Experiências Profissionais: Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 2 (dois) anos, sendo 1 ponto por cada ano.	Tempo (em ano)
7.1	
7.2	

INFORMÁTICA: Curso de Informática Básico.	Carga horária
8.1	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por \_\_\_\_\_ (funcionário responsável pelo recebimento deste documento)

**SECRETARIA DE OBRAS**

**ATO Nº 12.918/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. ANTONIO FERNANDES DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria de Obras deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

**SECRETARIA DE URBANISMO**

**NOTA PÚBLICA** - A Prefeitura Municipal de Sobral adverte que para aquisição nos loteamentos urbanos, a implantação da infraestrutura urbana básica (água, esgoto, pavimentação e iluminação pública) deverá ser observada e exigida pela legislação pertinente ao tema (Lei Federal 6.766/79 e Lei Municipal 006/2000). É indispensável alertar que as obras desta referida infraestrutura é de responsabilidade exclusiva do empreendedor e não do poder público. Sobral, 21 de fevereiro de 2014. Atenciosamente, Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo, Patrimônio Histórico e Meio Ambiente.

**EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2014012302.** CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada por sua Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Sra. Gizella Melo Gomes. CONVENIENTE: INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES-INSTITUTO ECOA, representada por seu presidente Sr. ROBERTO GALVÃO LIMA. OBJETO: O apoio financeiro na execução dos projetos: Praça Samuel Pontes; Praça Senador Figueira; Museu Madi e Teatro Apolo. Os quais fazem parte do Programa "PAC Cidades Históricas" onde Sobral foi contemplado. VALOR: R\$ 391.140,00 (trezentos e noventa e um mil, cento e quarenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: de Janeiro de 2014 até 20 de março de 2014. DATA: 23 de janeiro de 2014.

A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria de Urbanismo, Patrimônio Histórico e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Seleção Pública Nº 02/2014, que dispõe sobre a contratação temporária de Assistentes Sociais, destinados a execução do Trabalho Técnico Social dos Projetos de Habitação, vem tornar público o RESULTADO FINAL DEFINITIVO deste Processo de Seleção. Sobral, 26 de Fevereiro de 2014. Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente.

RESULTADO FINAL DEFINITIVO					
Classificação	Candidato	1a. Nota	2a. Nota	3a. Nota	Média
1º	Alline Aragão Pontes	9,50	10,00	11,50	10,33
2º	Izone dos Santos da Mata	9,40	9,00	8,00	8,80
3º	Clóvis Cecílio de Oliveira	9,20	9,00	7,00	8,40
4º	Lorena Kelly Rodrigues da Costa	8,65	8,50	8,00	8,38
5º	Alisandra da Silva Bezerra	8,25	10,00	6,00	8,08
6º	Liviane Rodrigues Santos	7,87	8,50	6,00	7,46
7º	Alan Fernandes Mendes Carneiro	7,85	8,50	5,00	7,12
8º	Marcelo Pereira Rebouças	7,00	9,50	4,00	6,83
9º	Eliana Mascena Fernandes	7,00	9,00	4,00	6,67
10º	Elaine Cristina dos Santos Nascimento	7,00	8,50	4,00	6,50
11º	Filomena Firmiano Teixeira Nunes	7,00	7,50	5,00	6,50
12º	Maria Gracineide Maia de Sousa	7,00	9,00	3,00	6,33
13º	Simone da Silva Alves	7,37	9,00	2,00	6,12
14º	Lainy Daiany da Silva Santos	7,00	9,00	2,00	6,00
15º	Patricia Alves Magalhães	7,00	8,00	3,00	6,00
16º	Moamy Reis Santiago Lima	7,00	8,50	2,00	5,83
17º	Antonia Eloina Fernandes Andrade	7,00	7,50	2,00	5,50
18º	Maria Keiviane Bezerra	7,12	7,00	2,00	5,37
19º	Jona Augusto da Silva Freitas	7,00	9,00	0,00	5,33
20º	Maria Célia Oliveira Vasconcelos	7,00	7,00	2,00	5,33
21º	Barbara Carla Mouta da Silva	7,00	7,00	0,00	4,67

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2014** - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados até a colocação de n. 16 (dezesesseis) no Edital de Seleção Pública n. 02/2014 que dispõe sobre a contratação temporária de Assistentes Sociais, para comparecerem no 3º andar da Prefeitura Municipal de Sobral no dia 06 de março de 2014 às 08:00 munidos das seguintes cópias: a) Carteira de Identidade e CPF (Autenticados); b) PIS/PASEP; c) Comprovante de Endereço; d) CND (Certidão Negativa de Débitos) Pessoa Física - Esse documento pode ser emitido pela Arrecadação do Município ou através da solicitação no site: <http://sistemas.sobral.ce.gov.br/cnd>. No caso de não comparecimento a esta convocação de forma injustificada, será convocado novo candidato na ordem de classificação, ficando desclassificado o candidato faltante. Sobral, 27 de fevereiro de 2014. Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo, Patrimônio Histórico e Meio Ambiente.

**ATO Nº 12.809/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder a Sra. TELMA COUCEIRO SARAIVA DE MELO PINHEIRO, Matrícula nº 8450, na data de 02/12/2013, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - DAS 01, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de dezembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

**SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº104/2014-STDE** - A SECRETÁRIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "X" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar o Sr. FRANCISCO FABIO FARRAPO FROTA, Assistente Técnico da Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para se deslocar à Fortaleza/CE, realizando atividades de interesse do Município, nos dias 17,18,19 e 20 de fevereiro de 2014. 2º - Atribuir ao mesmo 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, em 17 de fevereiro de 2014. DANIELA DA FONSECA COSTA - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

**PORTARIA Nº107/2014-STDE** - A SECRETÁRIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "X" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. KELLY KELINE DE SOUSA BRASIL, Coordenador da Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para se deslocar à

Fortaleza/CE, visando a oportunidade de firmar parceria com o Município de Sobral para a instalação de novas unidades de Call Center, nos dias 17,18 e 19 de fevereiro de 2014. 2º - Atribuir a mesma 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, em 17 de fevereiro de 2014. DANIELA DA FONSECA COSTA -Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

#### SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ATO Nº 12.991/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. RAIMUNDO ABDIAS LINHARES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS – 6, com lotação na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MARIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 103/2014-SEGES** - O SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 00922/14 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) JOSÉ WILLIAM MENDES VASCONCELOS JUNIOR, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula Nº 3612, lotado na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 09 de outubro de 1992 à 09 de outubro de 1997 a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de março de 2014 à 30 de maio de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2014. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - A Secretária de Educação do Município de Sobral, comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 017/2013 vinculada ao Pregão Presencial nº 201304081, da Prefeitura Municipal de Horizonte formalizada através do Processo nº 0020014. A adesão tem como objeto a Aquisição de brinquedos destinados aos Centros de Educação Infantil da Rede Básica Municipal da Secretaria de Educação do Município de Sobral no valor global de R\$ 140.461,80 (Cento e quarenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta

centavos) junto as empresas F & D COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, ELAINE SILVA MARINHO e M & M COMÉRCIO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA vencedoras do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob os nºs 0601.12.361.0149.2090.33903000, 0601.12.365.0153.2102.33903000, 0601.12.361.0149.1111.44905200 e 0601.12.365.0153.1116.44905200. Sobral – Ceará, 27 de fevereiro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: F & D COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA representado pela Sra. MARIA EDILEUSA FRANÇA SIPRIANO. OBJETO: Aquisição de brinquedos destinados aos Centros de Educação Infantil da Rede Básica Municipal da Secretaria de Educação do Município de Sobral. MODALIDADE: Ata de Registro de Preços Nº 017/2013 vinculada ao Pregão Presencial nº 201304081, da Prefeitura Municipal de Horizonte. VALOR: R\$ 91.219,60 (Noventa e um mil duzentos e dezenove reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. DATA: 04 de fevereiro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: ELAINE SILVA MARINHO representada pela Sra. ELAINE SILVA MARINHO. OBJETO: Aquisição de brinquedos destinados aos Centros de Educação Infantil da Rede Básica Municipal da Secretaria de Educação do Município de Sobral (itens 01, 03, 06 e 08). MODALIDADE: Ata de Registro de Preços Nº 017/2013 vinculada ao Pregão Presencial nº 201304081, da Prefeitura Municipal de Horizonte. VALOR: R\$ 8.024,00 (Oito mil e vinte e quatro reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. DATA: 04 de fevereiro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: M & M COMÉRCIO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA representada pela Sra. MARGARIDA DIANA NOBRE SOUSA. OBJETO: Aquisição de brinquedos destinados aos Centros de Educação Infantil da Rede Básica Municipal da Secretaria de Educação do Município de Sobral. MODALIDADE: Ata de Registro de Preços Nº 017/2013 vinculada ao Pregão Presencial nº 201304081, da Prefeitura Municipal de Horizonte. VALOR: R\$ 41.218,20 (Quarenta e um mil duzentos e dezoito reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. DATA: 04 de fevereiro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA

RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADA: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização dos eventos que ocorrerão no período carnavalesco no município de Sobral - CARNAVAL 2014 (LOTE 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2014. VALOR: R\$ 109.650,00 (Cento e nove mil seiscentos e cinquenta reais). DATA: 25 de fevereiro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADA: AMERICANAS SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME representado pela Sra. ALANA CRISTINA MESQUITA ALBUQUERQUE. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização dos eventos que ocorrerão no período carnavalesco no município de Sobral - CARNAVAL 2014 (LOTES 01 e 03). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2014. VALOR: R\$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). DATA: 25 de fevereiro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária do Esporte a Sra. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ. CONTRATADA: CONTINENTE TURISMO LTFA representado pelo Sr. HUMBERTO RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO: Serviço a ser prestado na locação de veículo caminhoneta fechado tipo SUV destinado ao uso na Secretaria do Esporte (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 169/2013. VALOR: R\$ 68.997,10 (Sessenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e dez centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 25 de fevereiro de 2014.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral, através de sua Gerencia Contábil e Financeira comunica o resultado da Dispensa nº 005/2014, cujo objetivo é manter o acesso à internet no prédio da SAAE e para Estação Sumaré, hospedagem do site [www.saaesobral.com.br](http://www.saaesobral.com.br), implantação, treinamento e manutenção de uso e aluguel dos softwares de atendimento e faturamento comercial, de protocolo, almoxarifado, patrimônio, licitação, contabilidade, folha de pagamento, veículos, serviço de manutenção de suporte de hardware e manutenção do computador servidor, tendo como vencedor o INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA com o valor global de R\$ 326.582,24 (Trezentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). DATA: 24/02/2014. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – Sobral - Ceará, 27 de fevereiro de 2014. Silvestre Gomes Coelho Neto – DIRETOR PRESIDENTE.**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. CONTRATADA: INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,

representada pela Sra. TATIANA XIMENES FEIJÓ. OBJETO: Manter o acesso à internet no prédio da SAAE e para Estação Sumaré, hospedagem do site [www.saaesobral.com.br](http://www.saaesobral.com.br), implantação, treinamento e manutenção de uso e aluguel dos softwares de atendimento e faturamento comercial, de protocolo, almoxarifado, patrimônio, licitação, contabilidade, folha de pagamento, veículos, serviço de manutenção de suporte de hardware e manutenção do computador servidor. MODALIDADE: Dispensa nº 005/2014. VALOR: R\$ 326.582,24 (Trezentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 24 de fevereiro de 2014.

**EXTRATO DE ADENDO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação – NOVA DATA: 17/ 03/2014, às 09:00 h - OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática, destinados às unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br).(ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 27/02/2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/03/2014, às 09:00h. OBJETO:** Aquisição de material de consumo de uso odontológico para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 27/02/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 17/03/2014, às 14:30h. OBJETO:** Serviços de Locação de CAMINHÃO TANQUE com capacidade mínima de 8.000L (CARRO-PIPA) com operador, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao transporte de água potável para uso da população das comunidades rurais e distritos com deficiência de atendimento em função do período de estiagem, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 27/02/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de**

apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Análise Química em Amostras de Água Tratada e Distribuída à População do Município de Sobral(CE) do SAAE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **ITEM / GRUPO – 1; VENCEDORA - BIOAGRI AMBIENTAL LTDA; Vr. Contratado - 300.000,00.** adjudicado em 18/02/2014 e homologado em 26/02/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 26 de fevereiro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 Fornecimento de LANCHES E REFEIÇÕES da DESEP, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **ITEM/GRUPO – 1; VENCEDORA - BIOAGRI AMBIENTAL LTDA; Vr. Contratado - 300.000,00.** adjudicado em 19/02/2014 e homologado em 26/02/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 27 de fevereiro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 Contratação de Empresa Especializada em formação dos Professores do Atendimento Educacional Especializado – A, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo seu certame declarado FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 27 de fevereiro de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson - PREGOEIRA.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0203004/2011 - 3º ADITIVO 02.07.001/21014 –** CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “prorrogação de vigência para o período de 12 (doze) meses, referente ao recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE-Sobral, na condição de agente arrecadador ” - PESSOA JURÍDICA: X.F.G. LTDA – CNPJ: 08.621.671/0001-81 – ENDEREÇO: Sobral-CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666 e demais termos do Processo 7101101/2010 – VIGÊNCIA: o presente termo aditivo terá sua vigência a partir da data de sua publicação - DATA: 26/02/2014.

**Termo de Doação que entre si celebram o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE e a CONSTRUTORA MÃE RAINHA Ltda, nos termos que seguem.** Pelo presente termo, de um lado, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Duque de Caxias, 517 – CENTRO – CEP 62.011-300, CNPJ: 07.817.778/0001-37, CGF: 06.266.437-9, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Silvestre Gomes Coelho Neto, doravante denominado DONATÁRIO, e, de outro, a CONSTRUTORA MÃE RAINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o número 04.487.622/0001-47, estabelecida na Rua Cel. Mont'Alverne, 737, Centro, nesta cidade de Sobral-CE, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Tarcísio de Bernardi Parente, Gerente Geral da construtora, doravante denominada DOADORA, tendo vista o teor da ata de reunião realizada em 29 de Julho de 2013, às 11:00h e o ajuste que restou firmado em tal reunião, têm, entre si, como justos e acertado, o quanto segue. CLÁUSULA PRIMEIRA Constitui objeto do presente termo a doação de uma Estação de Tratamento de Água (ciclo completo, vazão 54m<sup>3</sup>/h), composta por 01 filtro 03,0x4 fabricado em PRFV; 01 decantador 03, 5x5, 0M, fabricado em PRFV, mais tubos e conexões fabricados em mesmo material; 01 floculador 02,5x5,22M – 02m<sup>3</sup> de material filtrante. CLÁUSULA SEGUNDA O DOADOR declara e confessa que é legítimo proprietário dos bens descritos na cláusula primeira, tendo-os adquirido por negócio jurídico de compra e venda firmado com a empresa VEPO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 08.067.935/0001-47, conforme Notas Fiscais Eletrônicas de números 000.000.406 e 000.000.407, totalizando um valor de R\$ 176.175,00 (cento e setenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais). CLÁUSULA TERCEIRA Por livre e espontânea vontade o DOADOR, sem coação ou influência de quem quer que seja, faz doação por ato inter vivos à DONATÁRIO, gratuitamente e sem condições ou encargos de qualquer natureza, do caracterizado na cláusula primeira, ao qual dá o valor de R\$ 176.175,00 (cento e setenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais), ressaltando que a tradição de referido bem ao DONATÁRIO já se operara no mês de dezembro do ano de 2013, pelo que transfere com o presente, irrevogavelmente, à DONATÁRIA toda posse e propriedade, jus, ação, domínio que exercia sobre o referido bem. CLÁUSULA QUARTA O DONATÁRIO declara que aceita tal doação na forma estipulada, para que lhe passe a pertencer o bem doado, sem qualquer condição. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, a tudo presentes que de tudo dão fé. Sobral, 26 de fevereiro de 2014. DOADOR - CONSTRUTORA MÃE RAINHA LTDA; DONATÁRIO - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE.



Prefeitura de Sobral

# Imprensa Oficial do Município



Valorize seus atos. Publique no Impresso Oficial do Município

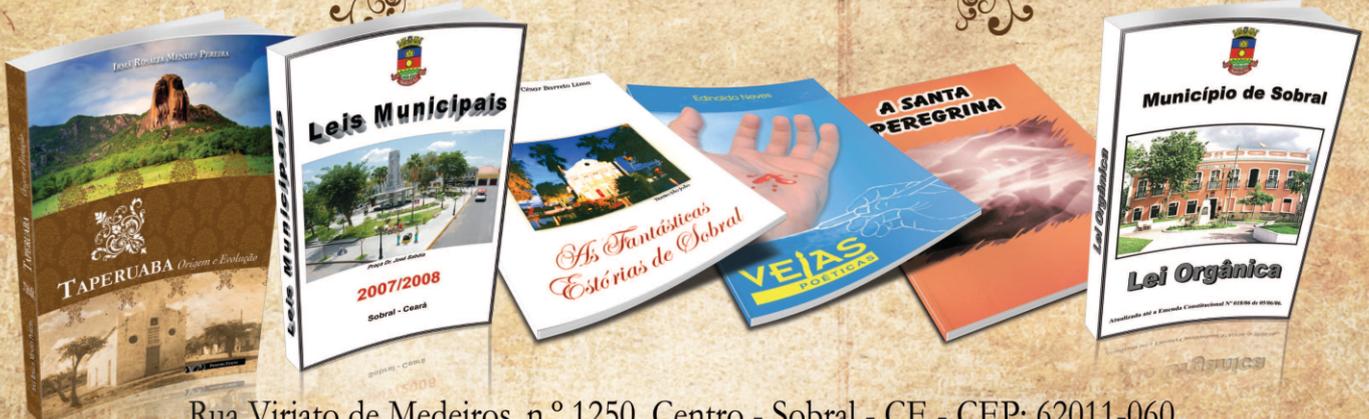
## Impresso Oficial do Município

- Leis
- Editais
- Decretos
- Estatutos
- Atos
- Contratos
- Portarias
- Licitações
- Convênios
- Balanços

## Material de Expediente

- Boletim
- Cartazes
- Formulários
- Blocos
- Cardenetas
- Encadernações

## Incentivo à Cultura



Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-060  
Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: iom@sobral.ce.gov.br